



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E EDILEUZA DE SOUZA SANTOS, NA FORMA QUE SEGUE:

O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 13.094.446/0001-74, sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 33471126 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, S/N, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000 e **EDILEUZA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG nº 1.072.652 SSP/SE e do CPF nº 556.795.365-87, residente na Rua A, S/N, Povoado Taboca, Nossa senhora das Dores/SE, doravante denominado **LOCADORA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 06 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – do Prazo e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 13 de setembro de 2018, e vigorará até o dia **13 de março de 2019**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
30053	6326	33903600	0100100

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por consequente, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Edileuza de Souza Santos

Rua João dos Reis Lima Neto, 64 – Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, CEP:49.600.000
CNPJ nº 13.094.446/0001-74 Tel.: (79) 32651322



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, 12 de setembro de 2018.

Thiago de Souza Santos
THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
Locatário

Edileuza de Souza Santos
EDILEUZA DE SOUZA SANTOS
Locador

TESTEMUNHAS:

Roberto Lucas Almeida
CPF: 033.716.475-16

Amanda Soares Santos
CPF: 036.293.945-40